

# Rogério Marinho promete conduzir reforma tributária no Senado

## « POLÍTICA » O senador eleito pelo Rio Grande do Norte usou suas redes sociais para relembrar seu histórico na área econômica no parlamento e defender a pauta que considera fundamental no Congresso Nacional

**A** campanha pela sucessão do comando do Senado Federal já começou para o potiguar Rogério Marinho (PL), que assume a cadeira no Congresso em 1º de fevereiro de 2023 e será o principal adversário do atual presidente da Casa, Rodrigo Pacheco (PSD/MG), na disputa pelo comando do parlamento. Através das redes sociais, o senador eleito defendeu alguma das bandeiras que serão focos de sua gestão, caso seja escolhido para presidir o Senado. A pauta econômica e a necessidade do protagonismo da Casa na condução de temas relacionados à área são pontos abordados pelo candidato.

A tramitação no Congresso da PEC da Transição, que deverá liberar o 'estouro' do teto de gastos em mais de R\$ 145 bilhões por ano, tem tomado conta do debate no país e, para Rogério Marinho, o Senado precisa estar vigilante para evitar o que chamou de "retrocesso" na área econômica. Para Marinho, o Senado Federal não pode se curvar ao Poder Executivo diante de um tema tão importante.

"O próximo ano exigirá um Congresso vigilante para não haver retrocessos na economia como vem ameaçando o novo governo. Teremos a coragem para debater e tomar as medidas necessárias para que o país avance. Não podemos admitir um Congresso que faça adesão



ISAC NOBREGA/PR

Senador eleito Rogério Marinho disse que o Senado precisa retomar o protagonismo no debate de grandes temas para o Brasil

automática ao governo", disse Rogério Marinho, fazendo referência à forma como o governo eleito tem conseguido a anuência dos congressistas para dar andamento a pautas que não foram debatidas de forma suficiente junto aos parlamentares e à população.

Acumulando a experiência como deputado federal e ex-min-

istro, Rogério relembrou que seu currículo acumula experiências em áreas pontuais na área econômica, especialmente na pauta das reformas da Previdência e trabalhista. Um dos temas considerados mais importantes pelos membros do Congresso e pelos especialistas na área econômica é a reforma tributária. O candidato à Presidência do Se-

nado garantiu que, com a experiência que souou ao longo de sua vida pública, tem capacidade para comandar a discussão dentro do Senado Federal e priorizar a tramitação da matéria. "O Senado precisa retomar o protagonismo no debate dos grandes temas. Tive a honra de conduzir as reformas da previdência e trabalhista, que garantiram a mo-

dernização de normas e as condições para o País avançar. Como presidente do Senado, vamos fazer a Reforma Tributária", garantiu Rogério Marinho. "Nossa candidatura é a favor do Brasil e representa uma parcela muito expressiva da população, que exige mudanças na postura do parlamento".

O senador eleito pelo Rio

Grande do Norte confirmou sua candidatura à Presidência do Senado na quarta-feira da semana passada. O PL, partido de Marinho, terá a maior bancada do Senado em 2023, com 14 parlamentares, seguido pelo PSD, de Rodrigo Pacheco, com 11.

### Girão

Quem também anunciou que pretende disputar a Presidência do Senado foi o senador cearense Eduardo Girão, do Podemos. Sem o apoio declarado dos demais membros do Podemos, que terá seis senadores em 2023, o parlamentar disse que sua candidatura tem o objetivo de colaborar com a discussão. Oposição ao presidente eleito Lula, o cearense admitiu que vê virtudes em Rogério Marinho, mas que sua candidatura não vai atrapalhar o bloco de oposição.

"Quanto mais candidatos tiverem, melhor para que se tenha mudança. Só vai ser eleito o presidente do Senado quando ele atingir uma maioria absoluta, que são 41 votos. E aí, num segundo turno, iremos nos unir", disse Girão.

Até a tarde de ontem, parlamentares do Podemos não se manifestaram sobre a candidatura. O senador eleito Rogério Marinho também não comentou o anúncio de Girão, que ocorreu através das redes sociais, sozinho, no fim da semana passada.

ASSOCIAÇÃO DOS MOTORISTA PROFISIONAIS AUTÔNOMOS E RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - AMPARN

**EDITAL**

O presidente da AMPARN no uso de suas atribuições vem através deste convocar os associados motorista autônomos profissionais e rodoviário do RN, em dias com suas obrigações sociais aptos conforme o artigo 6º do estatuto social da AMPARN. A participar da assembleia geral de prestação de contas e informes geral 2021 e 2022, que será realizada no dia 19 de dezembro de 2022, cujo o endereço avenida litorânea 53, redinha nova, Extremoz. Primeira chamada 7:00 horas com 50% percentos e mais 01 dos sócios. Segunda chamada 7 horas e 30 minutos com qualquer número de sócios presente. Natal/RN 13 de dezembro de 2022.

Natal/RN, 13 de dezembro de 2022.

Atenciosamente,

  
JONATHAN MOURA DA SILVA  
AUTÔNOMOS E RODOVIÁRIOS DO RIO GRANDE DO NORTE - AMPARN

AV. Litorânea 53 – Redinha Nova – Extremoz – CEP: 59575-000  
Fone: (84) 4104-1400  
E-mail: assossiaaamparn@gmail.com

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL  
A W3 EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA., CNPJ 18.503.931/0001-78, TORNA PÚBLICO QUE ESTÁ REQUERENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN A LS PARA A CONSTRUÇÃO DE CONJUNTO HABITACIONAL CONTENDO 42 UNIDADES UNIFAMILIARES, LOCALIZADO NA RUA MANOEL FRANCISCO RIBEIRO, SN, QUADRA 25, LOTEAMENTO JARDIM ARVOREDO, ZONA DE EXPANSÃO URBANA, 59298-899, SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.  
GABRIEL CORREIA WANDERLEY  
SÓCIO

ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO PARA REPOSIÇÃO FLORESTAL  
Autorização de Supressão Vegetal para Uso Alternativo do Solo. EDP RENOVAVIES BRASIL S.A., 09.334.083/0001-20, torna público que firmou com o Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte IDEMA COMPROMISSO PARA REPOSIÇÃO FLORESTAL, referente a Supressão Vegetal através da Autorização de Supressão Vegetal para Uso Alternativo do Solo, com prazo de validade até 30/11/2023, em favor do empreendimento Parque Ecológico São Domingos I, localizado no município de Calçara do Rio do Vento - RN.  
Maira Zanduzio - Gerente Ambiental

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ/RN  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 50/2022  
Processo nº 1103070/2022

O Pregoeiro do Município de Nova Cruz/RN torna público a quem interessar que realizará no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, dia 27 de dezembro de 2022 às 09:30 horas (horário de Brasília) a licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica sob o nº 50/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para a aquisição gradual de gêneros alimentícios não perecíveis, visando atender as necessidades do Município de Nova Cruz/RN, tudo de acordo com o que determina a legislação vigente. O edital encontra-se disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.novacruz.rn.gov.br. Informações através do e-mail: licitacao@novacruzrn@gmail.com.

Nova Cruz/RN, 9 de dezembro de 2022  
ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS  
Pregoeiro

SUN7 HOLDING LTDA. CNPJ 47.961.858/0001-86. NIRE 242000997459. EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS DE TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE POR AÇÕES. Instalação: 10/11/2022, 14:00h, na sede social. Presença de todos os sócios e acionistas: Nilton Leite da Fonseca Filho, Anna Carla Miranda de Azevedo Leite, Yuri Miranda de Azevedo Leite, Ian Miranda de Azevedo Leite. Deliberações: Aprovada a transformação do tipo jurídico da SUN7 HOLDING LTDA em sociedade anônima, sob a denominação de SUN7 HOLDING S/A. A Companhia será regida pelo seguinte "ESTATUTO SOCIAL. Capítulo I - Denominação Social, Sede, Objeto Social e Duração - 1.1 Denominação: SUN7 HOLDING S/A; 1.2. Sede: Rua Apodi, nº 209, Caixa Postal 77, Cidade Alta, CEP 59.025-170, Natal - RN; 1.3. Objeto: compra, venda e aluguel de imóvel, administração de bens imóveis próprios e participação em outras sociedades; 1.4. Duração: Indeterminada Capítulo II - Capital Social 2.1. R\$ 9.000,00 representado por 8.000 ações ordinárias e 1.000 ações preferenciais. 2.2 Obrigação de conceder aos demais acionistas o direito de preferência na aquisição ou subscrição das novas ações. Capítulo III - Assembleia Geral 3.1. Reunir-se-ão em Assembleia Geral Extraordinária sempre que os interesses sociais ou a lei exigirem. 3.2 Convocações, instaladas e presididas por qualquer Diretor eleito e deliberações aprovadas por maioria do capital social votante ou quórum qualificado, conforme previsto no Estatuto Social. Capítulo IV - Administração 4.1 diretoria Capítulo V - Diretoria mínimo de 2 e máximo 4 membros, um Diretor Presidente e os demais sem designação específica, com mandato de 3 anos, permitido reeleição. 4.2 Representação válida da Companhia se dá por 2 Diretores ou Procuradores conjuntamente, salvo perante órgãos públicos, que exige só 1.4.3 Procuradores só com poderes específicos, validade de 1 ano (salvo ad judicio) e assinatura de 2 diretores. Capítulo VI - Conselho Fiscal 5.1. Funcionamento não permanente. Capítulo VII - Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Lucros. 7.1 Exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. 7.2 Ações preferenciais receberão dividendos fixos e prioritários. Capítulo VIII - Da Dissolução, Liquidação e Transformação. 8.1 A Companhia será dissolvida e liquidada nos casos previstos em lei ou por deliberação da assembleia geral. Capítulo IX - Disposições Gerais 8.1 Dirimir dúvidas, interpretações e execução do Estatuto no foro da comarca de Natal - RN.

EDITAL DE 1º E 2º PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO  
EXECUÇÃO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA -LEI 9.514/1997 (com alterações da Lei 13.465/2017)

A COOPERATIVA DE CRÉDITO POTIGUAR - SICOOB POTIGUAR, inscrita no CNPJ 02.382.755/0001-23, com sede na Travessa Dois de novembro, 430, Alecrim, Natal/RN, CEP: 59.030-170, torna público que venderá em Leilão Público, conforme a Lei 9.514/1997, pela maior oferta, respeitado o disposto no artigo 27, § 2º-B (alterações da Lei 13.465/2017), no estado físico e de ocupação em que se encontra o imóvel:

- Terreno urbano, formado pelos lotes de 12 a 20, da quadra 04, localizado na rua José Joaquim Alexandre, conjunto Lauro Maia, Campo Redondo-RN, com área total de 1.470,00 metros quadrados de superfície, com os seguintes limites: ao norte com a rua José Joaquim Alexandre, ao sul com a rua Francisco novado Bezerra, ao leste com os lotes 10 e 11 e ao oeste com terrenos particulares; devidamente registrado a margem da matrícula nº 1.424 registrada no Ofício Único de Campo Redondo, Comarca de Santa Cruz/RN, Avaliado por R\$ 164.250,00 (cento e sessenta e quatro mil duzentos e cinquenta reais) conforme Registro de Consolidação, livro 2 (Registro Geral), à ficha 246, Sob nº R.3-1424 de 29/11/2022 - Prenotação de nº 4183 de 28/11/2022.

O bem acima descrito está alienado fiduciariamente por força da Cédula de Crédito Bancário - CBB nº 999995 com caráter de escritura pública, na forma do Art. 38, da Lei 9.524, devidamente homologado judicialmente e registrada no Ofício Único de Campo Redondo, Comarca de Santa Cruz/RN, a margem da matrícula nº 1.424 correspondentes ao Registro de Consolidação, livro 2 (Registro Geral), à ficha 246, Sob nº R.3-1424 de 29/11/2022, sendo DEVEDOR/FIDUCIANTE: CAMPO FELIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 26.635.344/0001-60, com endereço na Rua Doutor Pedro Medeiros, n. 24, Centro, Campo Redondo-RN, CEP: 59230-000, representada pelo seu SÓCIO JONATHAN MOURA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 095.188.184-10, com endereço na Rua Otacílio José dos Santos, n. 103, Centro, Campo Redondo-RN, CEP: 59230-000, tendo sido o devedor/fiduciante e o sócio devidamente intimados, nos termos do §1º do Art. 26, da lei 9.514/97.

O Leilão será realizado apenas na modalidade on-line, através do endereço eletrônico www.mnlleilao.com.br conduzido pelo Leiloeiro Oficial MARCUS DANTAS NEPOMUCENO, Mat. JUCERN 059/94, estabelecido na Av. Afonso Pena, 1206, Tirol, Natal/RN, CEP: 59020-265, Fone: (84) 99982-7483 / 98145-0527 / 3081-6567 - 1º PÚBLICO LEILÃO - DIA 28 DE DEZEMBRO DE 2022, ÀS 09h30, por valor igual ou superior da avaliação R\$ 164.250,00 (cento e sessenta e quatro mil duzentos e cinquenta reais), de acordo com o artigo 24, VI, respeitado o seu parágrafo único, da Lei 9.514/1997 (com as alterações da Lei 13.465/2017); e 2º PÚBLICO LEILÃO - DIA 29 DE DEZEMBRO DE 2022, ÀS 09h30, SE NECESSÁRIO FOR, por valor igual ou superior da dívida no valor de R\$ 281.404,94 (duzentos e oitenta e um mil quatrocentos e quatro reais e noventa e quatro centavos), incluídos as benfeitorias, despesas em geral, prêmios de seguro, encargos legais, inclusive tributos, honorários advocatícios e contribuições condominiais, nos termos do § 2º do artigo 27, da Lei 9.514/1997. As despesas relativas à comissão do Leiloeiro no percentual de 5% (cinco por cento) para arrematação e 3% (três por cento) para adjudicação, sobre o valor de lance, consoante preconiza o parágrafo único do artigo 24, do Decreto Lei 21.981/1932, inclusive registro, impostos e taxas correntes por conta do Arrematante ou Adjudicante, devendo os mesmos ficarem cientes que serão os responsáveis pela desocupação do imóvel, caso esteja ocupado. Os imóveis podem ser vendidos em conjunto ou separadamente, desde que o valor da venda alcance o valor da dívida, incluídas as despesas em geral. Os imóveis serão vendidos no estado em que se encontram, na condição "AD CORPUS", não podendo o Arrematante ou Adjudicante alegar desconhecimento dessas condições, características e estado de conservação. O COMPRADOR pagará ao VENDEDOR, à vista, a importância equivalente ao valor da venda e compra, mais 5% (cinco por cento) de comissão ao leiloeiro, em cheques separados, depósitos, DOC 's ou TED' s em conta corrente indicadas pelo VENDEDOR e pelo LEILOEIRO. Não é permitida a utilização do FGTS, nem de cartas de crédito para adquirir imóveis no leilão. O COMPRADOR é responsável: I - pelo levantamento de eventual restrição imposta por zoneamento/uso do solo, legislação ambiental, IBAMA, INCRA; II - pela verificação de direitos e deveres constantes das especificações/convenções de condomínio, quando houver; III - por débitos relativos ao INSS dos imóveis com construção em andamento, concluídos, reformados ou demolidos, não averbados no registro de imóveis competente, assumindo a regularização de tais débitos perante a construtora e/ou órgãos públicos, inclusive cartórios de registro de imóveis; IV - quando o imóvel for vendido na condição de "fração ideal que corresponderá a unidade condôminial" (construção não averbada), por eventual exigência do registro de imóveis competente para registro do instrumento a ser outorgado e pela averbação da construção; V - por todas as providências e custos necessários para regularização da denominação de logradouro e numeração predial do imóvel junto aos órgãos competentes, se for o caso; VI - pelo cancelamento dos eventuais ônus do imóvel (abrangendo hipotecas, penhoras, entre outros), se for o caso, inclusive acionando o juiz competente para tal finalidade, se necessário. O interessado deverá certificar-se previamente de todas as providências e respectivos custos para esse(s) cancelamento(s), bem como dos riscos relacionados a tais procedimentos; VII - pelo levantamento de eventuais ações ajuizadas contra o condomínio, para imóveis integrantes de condomínios edilícios; VIII - por todas as providências e despesas relativas à desocupação dos imóveis ocupados a qualquer título, sejam eles locados, arrendados, dados em comodato ou invadidos. O Edital de Leilão Público, estará à disposição dos interessados, no escritório do Leiloeiro e/ou através do site: www.mnlleilao.com.br. Ficam desde já intimado(s) o(s) Devedor(es) e Fiduciante(s), caso não sejam localizados. Natal/RN, 06 de dezembro de 2022 - Marcus Dantas Nepomuceno - Leiloeiro Público Oficial.

EDITAL DE 1º E 2º PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO  
EXECUÇÃO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA -LEI 9.514/1997 (com alterações da Lei 13.465/2017)

A COOPERATIVA DE CRÉDITO DO RIO GRANDE DO NORTE - SICOOB RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ 04.138.455/0001-29, com sede na Av. Senador Salgado Filho, sala 10, Campus UFRN, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59.078-970, torna público que venderá em Leilão Público, conforme a Lei 9.514/1997, pela maior oferta, respeitado o disposto no artigo 27, § 2º-B (alterações da Lei 13.465/2017), no estado físico e de ocupação em que se encontra o imóvel:

- Imóvel comercial de matrícula 4.926, sob o registro nº av-2-4.926 - averbação de construção, um imóvel comercial situado na Rua Ivo nete costa, nº 2765, bairro Ivan bezerra, nesta cidade de Parelhas/RN, CEP: 59360-000, com uma área construída de 92,81m² em pavimento único, sendo composto de: 01 salão, 01 lavabo e 01 escritório - corrida de pedra de mão de obra baldrame de tijolos cerâmicos e bloco de concreto ciclópico, estrutura em cixa de amarração, pilares, vigas e capeamento na laje em concreto armado (sobre o imóvel), paredes externas e internas rebocadas e pintadas, cobertura com estrutura de madeira serrada (terças, calbros e ripas) e telha de fibrocimento, piso de peças cerâmicas em sua totalidade, esquadrias externas e internas em material metálico; devidamente registrado a margem da matrícula 4.926 no Único Ofício de Notas de Parelhas/RN, Avaliado por R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) conforme consolidação da propriedade fiduciária - Prenotação 15.764 em 14.10.2022.

O bem acima descrito está alienado fiduciariamente por força do Instrumento Particular de Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo Para Renegociação nº 296949, firmada em Natal / RN, em 27/04/2022, com caráter de escritura pública, na forma do Art. 38, da Lei 9.524, devidamente homologado judicialmente e registrada no Único Ofício de Notas de Parelhas/RN, a margem da matrícula 4.926, sendo DEVEDOR: F DE A FARIAS DANTAS LTDA, sociedade empresarial limitada, inscrita no CNPJ: 40.685.542/0001-60, com sede na RUA IVONETE COSTA, 276, CRUZ DO MONTE, PARELHAS-RN, CEP: 59360-000; GARANTIDOR/FIDUCIANTE: FRANCISCO DE ASSIS FARIAS DANTAS, inscrito no CPF sob o nº 044.774.874-28, com endereço na RUA IVONETE COSTA, 276, CRUZ DO MONTE, PARELHAS - RN, CEP: 59360000, tendo sido o devedor, o sócio e devedor fiduciário devidamente intimados, nos termos do §1º do Art. 26, da lei 9.514/97.

O Leilão será realizado apenas na modalidade on-line, através do endereço eletrônico www.mnlleilao.com.br conduzido pelo Leiloeiro Oficial MARCUS DANTAS NEPOMUCENO, Mat. JUCERN 059/94, estabelecido na Av. Afonso Pena, 1206, Tirol, Natal/RN, CEP: 59020-265, Fone: (84) 99982-7483 / 98145-0527 / 3081-6567 - 1º PÚBLICO LEILÃO - DIA 28 DE DEZEMBRO DE 2022, ÀS 10h, por valor igual ou superior da avaliação R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), de acordo com o artigo 24, VI, respeitado o seu parágrafo único, da Lei 9.514/1997 (com as alterações da Lei 13.465/2017); e 2º PÚBLICO LEILÃO - DIA 29 DE DEZEMBRO DE 2022, ÀS 10h, SE NECESSÁRIO FOR, por valor igual ou superior da dívida no valor de R\$ 181.032,49 (cento e oitenta e um mil e trinta e dois reais e quarenta e nove centavos), incluídos as benfeitorias, despesas em geral, prêmios de seguro, encargos legais, inclusive tributos, honorários advocatícios e contribuições condominiais, nos termos do § 2º do artigo 27, da Lei 9.514/1997. As despesas relativas à comissão do Leiloeiro no percentual de 5% (cinco por cento) para arrematação e 3% (três por cento) para adjudicação, sobre o valor de lance, consoante preconiza o parágrafo único do artigo 24, do Decreto Lei 21.981/1932, inclusive registro, impostos e taxas correntes por conta do Arrematante ou Adjudicante, devendo os mesmos ficarem cientes que serão os responsáveis pela desocupação do imóvel, caso esteja ocupado. Os imóveis podem ser vendidos em conjunto ou separadamente, desde que o valor da venda alcance o valor da dívida, incluídas as despesas em geral. Os imóveis serão vendidos no estado em que se encontram, na condição "AD CORPUS", não podendo o Arrematante ou Adjudicante alegar desconhecimento dessas condições, características e estado de conservação. O ato da arrematação, o COMPRADOR pagará ao VENDEDOR, à vista, a importância equivalente ao valor da venda e compra, mais 5% (cinco por cento) de comissão ao leiloeiro, em cheques separados, depósitos, DOC 's ou TED' s em conta corrente indicadas pelo VENDEDOR e pelo LEILOEIRO. Não é permitida a utilização do FGTS, nem de cartas de crédito para adquirir imóveis no leilão. O COMPRADOR é responsável: I - pelo levantamento de eventual restrição imposta por zoneamento/uso do solo, legislação ambiental, IBAMA, INCRA; II - pela verificação de direitos e deveres constantes das especificações/convenções de condomínio, quando houver; III - por débitos relativos ao INSS dos imóveis com construção em andamento, concluídos, reformados ou demolidos, não averbados no registro de imóveis competente, assumindo a regularização de tais débitos perante a construtora e/ou órgãos públicos, inclusive cartórios de registro de imóveis; IV - quando o imóvel for vendido na condição de "fração ideal que corresponderá a unidade condôminial" (construção não averbada), por eventual exigência do registro de imóveis competente para registro do instrumento a ser outorgado e pela averbação da construção; V - por todas as providências e custos necessários para regularização da denominação de logradouro e numeração predial do imóvel junto aos órgãos competentes, se for o caso; VI - pelo cancelamento dos eventuais ônus do imóvel (abrangendo hipotecas, penhoras, entre outros), se for o caso, inclusive acionando o juiz competente para tal finalidade, se necessário. O interessado deverá certificar-se previamente de todas as providências e respectivos custos para esse(s) cancelamento(s), bem como dos riscos relacionados a tais procedimentos; VII - pelo levantamento de eventuais ações ajuizadas contra o condomínio, para imóveis integrantes de condomínios edilícios; VIII - por todas as providências e despesas relativas à desocupação dos imóveis ocupados a qualquer título, sejam eles locados, arrendados, dados em comodato ou invadidos. O Edital de Leilão Público, estará à disposição dos interessados, no escritório do Leiloeiro e/ou através do site: www.mnlleilao.com.br. Ficam desde já intimado(s) o(s) Devedor(es) e Fiduciante(s), caso não sejam localizados. Natal/RN, 06 de dezembro de 2022 - Marcus Dantas Nepomuceno - Leiloeiro Público Oficial.



# Bolsa cede 2,02%, com rumor de Mercadante no BNDES ou Petrobras

« **MERCADO** » Pesaram na sessão o relato de que o ex-ministro Aloizio Mercadante venha a exercer papel em Lula 3 como presidente da Petrobras ou do BNDES e as especulações de alteração na Lei das Estatais

**S**ão Paulo (AE) - Em dia de apetite por risco em Nova York, onde os ganhos ficaram entre 1,26% (Nasdaq) e 1,58% (Dow Jones) no fechamento desta segunda-feira (12), o Ibovespa chegou a ceder mais de 3% nos piores momentos da sessão, atingindo o menor nível intradia desde 4 de agosto, mas conseguiu limitar a perda a 2,02%, aos 105.343,33 pontos no encerramento, amparado no fim por relato sobre a PEC da Transição. Nessa segunda, mais cedo, o índice da B3 oscilou entre mínima de 103.876,71 pontos e máxima de 107.561,12 pontos, saindo de abertura aos 107.518,28 pontos.

Até perto do fechamento, abaixo dos 105 mil, parecia que o índice encerraria no menor nível desde 3 de agosto, quando marcou 103.774,68 pontos - ao fim, a melhora não foi tanta: mesmo aos 105 mil, não fugiu do pior nível de encerramento desde aquele mesmo dia de agosto. O giro financeiro ficou em R\$ 30,8 bilhões nesta segunda-feira. No mês, o Ibovespa cai 6,35%, chegando a ficar no negativo no ano, durante a sessão - ao fim do pregão de hoje, ainda sobe 0,50% em 2022.

Na reta final veio a melhora do Ibovespa, com o relato de que a votação da PEC da Transição pode não ocorrer nesta quarta-feira, diferentemente do que queria o governo eleito. O adiamento teria relação com a falta de votos necessários à aprovação do texto na forma como passou pelo Senado - o que sugere possível nova desidratação, agora na Câmara. Houve reação na curva de juros, contribuindo para apagar as perdas do Ibovespa perto do encerramento. O índice de consumo (ICON), mais exposto à curva, cedeu 2,10%, após recuo perto de 3% na mesma tarde.

Mais cedo, temer de que a próxima administração Lula venha a adotar viés intervencionista sobre as estatais descolou a B3 do sinal positivo de Nova York nesta abertura de semana. Pesou nessa sessão o relato de que o ex-ministro Aloizio Mercadante, associado ao governo Dilma Rousseff (2011-2016), venha a exercer papel em Lula 3 como presidente da Petrobras ou do BNDES. Apesar das especulações de que poderá ser indicado para a Petrobras, Mercadante está motivado para comandar o BNDES, segundo apurou o Estadão.

No começo da tarde, ao chegar para a cerimônia de diplo-

mação do presidente e do vice eleitos, Mercadante, que coordena os grupos técnicos da transição, disse desconhecer qualquer discussão na equipe sobre a possibilidade de alterar a Lei das Estatais. Ainda assim, com a possibilidade de um papel mais ativo do próximo governo sobre empresas públicas, bem como sobre instituições de fomento e crédito, Petrobras puxou a fila negativa em boa parte do dia entre as ações de maior liquidez, com a PN em baixa de 3,24% e a ON, de 2,71% no fechamento, após terem mostrado perdas superiores a 4% ou mesmo 5% durante a sessão. Nesta segunda-feira, destaque também para a reação de Banco do Brasil (ON), aplainada a -3,40% no fechamento, após ceder mais de 4% nos piores momentos da sessão.

"O mercado segue em compasso de expectativa, com bastante desinformação, o que alimenta incerteza especialmente sobre as estatais e as empresas mais dependentes da economia doméstica. Os juros futuros abriram com toda essa incerteza (durante o dia), o que afeta em particular as empresas mais dependentes de capital, seja para financiar a produção, seja para pagar. Tal encarecimento dificulta o caminhar dessas companhias", diz Rodrigo Moliterno, head de renda variável da Veedha Investimentos. "Há muito diz que isso, trazendo volatilidade e expectativa ruim aos mercados."

Na ponta negativa, destaque nesta segunda-feira para Méliuz (-7,14%), CSN Mineração (-5,65%), Pão de Açúcar (-4,79%) e Cogna (-4,76%). No lado oposto, Gol (+4,67%), PetroRio (+2,94%), Minerva (+2,51%) e Cielo (+2,07%). As empresas de mineração e siderurgia fecharam o dia em baixa, com destaque, além de CSN Mineração, para Vale (ON -2,99%) e CSN (ON -3,04%), com recuo de 0,80% para o minério em Dalian, China. Assim, o dia foi negativo tanto para o índice de materiais básicos (IMAT -1,50%), apesar da alta superior a 2% para o petróleo na sessão, como também para as ações ligadas à economia interna, entre as quais as de consumo (ICON -2,10%). "Em dia de agenda vazia, o mercado segue precificando risco fiscal que estressa a curva de juros, favorecendo a alta no dólar e penalizando os ativos de risco", aponta Leandro De Checchi, analista da Clear Corretora.



Ibovespa caiu aos 105.343,33 pontos, saindo de abertura aos 107.518,28 pontos. No início do dia, chegou a ceder mais de 3%

## Dólar fecha no maior nível em duas semanas

Riscos associados à transição engatilharam aversão ao risco no mercado doméstico nesta segunda-feira, arrastando para cima a cotação do dólar. A busca pela proteção na moeda americana fez a cotação à vista correr ao maior nível em duas semanas, ainda que na etapa da tarde a força compradora tenha perdido um pouco de ímpeto. A expectativa de um discurso mais duro do Federal Reserve na quarta-feira também sustenta a valorização da divisa dos Estados Unidos mundo afora. No mercado futuro, a moeda americana perdeu ímpeto nos minutos finais da sessão, em meio à possibilidade de adiamento e desidratação - da PEC da Transição.

O dólar à vista terminou o dia aos R\$ 5,3116, valorização de 1,26%. É o maior nível de fechamento desde 28 de novembro. A mínima foi de R\$ 5,2331, às 9h37, e a máxima, de R\$ 5,3510, às 12h39.

Salvo movimentos pontuais na abertura, o dólar ganhou força rapidamente ainda pela manhã, à medida que o investidor recompunha posições frente ao noticiário da transição durante a semana. A despeito da procura por nomes liberais para as secretarias do Ministério da Fazenda por parte de Fernando Haddad,

o mercado reagiu mal à possibilidade de o ex-ministro da Casa Civil Aloizio Mercadante assumir o BNDES ou a Petrobras no próximo governo. Mudanças na Lei de Estatais também estão no radar, embora o governo eleito tenha negado essa chance.

A composição de outros ministros também está no radar. Para a Head da Mesa de Câmbio da Terra Investimentos, Roberta Figueira, o nome que comandará o Ministério da Indústria e Comércio Exterior tem especial importância pela capacidade de políticas feitas pela pasta atraírem divisas para o Brasil.

"Estamos olhando esse cargo com muita atenção, mais do que qualquer outro. Vamos observar se este é um nome que entende do game do empresariado, se tem representatividade para inserir o País nas grandes discussões do comércio global", avalia.

O noticiário agitado também deve ajudar a expandir a liquidez do mercado cambial local esta semana. Na passada, com dois dias de jogos do Brasil, o volume de operações diminuiu. Agora, é esperado que aumente, uma vez que é exigido o prazo para que multinacionais façam remessas. "Historicamente, elas podem aconte-

cer na semana do Natal e do ano-novo. Mas é difícil. Esta é a semana para acontecer, já que ainda tem volume expressivo", diz Figueira, da Terra.

No segmento futuro, a moeda para janeiro subiu aos R\$ 5,3500 (+1,68%), em dia de giro de negócios mais consistente, na casa de US\$ 11,5 bilhões.

### Juros

Os juros futuros fecharam a segunda-feira em alta. O movimento esteve atrelado ao risco que o mercado vê para as contas públicas na gestão Lula, com destaque para especulações em torno da possível nomeação do ex-ministro Aloizio Mercadante. Além disso, a agenda pesada da semana, com reuniões de política monetária na Europa e nos Estados Unidos, votação da PEC da Transição e possível anúncio da equipe econômica de Fernando Haddad na Fazenda, também amparou a postura defensiva dos investidores.

A taxa do contrato de Depósito Interfinanceiro (DI) para janeiro de 2024 fechou a 13,880%, de 13,805% no ajuste de sexta-feira, e a do DI para janeiro de 2025 subiu de 13,08% para 13,20%. O DI para janeiro de 2027 encerrou em 13,05%, de 12,86% no ajuste anterior.

O mercado já começou o dia com sinal moderado de alta em função das expectativas para os eventos da semana, mas mudou de patamar quando chegaram às mesas rumores de que Mercadante seria um nome forte para ocupar a presidência da Petrobras e que uma alteração na Lei das Estatais estaria na pauta do novo governo. A preocupação teria começado com um relatório do Eurasia Group que circulou hoje dando conta de que Lula deve derrubar a Lei por meio de uma Medida Provisória. O Broadcast apurou que o ministro indicado para a Fazenda, Fernando Haddad, recebeu o material momentos antes de chegar ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE) para a diplomação de Lula e Alckmin.

A semana que está só começando reserva ainda a votação da PEC na Câmara. No fim da sessão, a expectativa de que a votação, prevista para quarta-feira, possa ser adiada tirou um pouco da pressão da curva, com o mercado apostando em nova desidratação do texto. E nessa terça-feira, a ata do Copom. No documento, o mercado espera obter mais detalhes da avaliação do Banco Central sobre o risco fiscal apontado no comunicado da reunião da última quarta-feira.

## « PESQUISA »

### Confiança da indústria cai pelo terceiro mês seguido

**P**elo terceiro mês consecutivo, a avaliação da indústria sobre o cenário atual e dos próximos meses apresentou leve piora. Segundo a Confederação Nacional da Indústria (CNI), o Índice de Confiança do Empresário Industrial (Icei) caiu de 51,7 pontos em novembro para 50,8 pontos em dezembro, abaixo da média histórica, de 54,3 pontos.

O Índice de Condições Atuais, que mede o cenário atual em relação aos últimos seis meses, recuou de 53,2 pontos para 50,3 pontos, indicando que o empresário industrial deixou de ver melhora nas condições atuais.

O Índice de Expectativas, que mede as perspectivas para os próximos seis meses, manteve-se estável em 51 pontos em dezembro. Segundo a CNI, o indicador mostra otimismo moderado.

**PEDIDO DE LICENÇA SIMPLIFICADA**  
**BRAZIL TOWER, CESSÃO DE INFRA-ESTRUTURAS LTDA, CNPJ: 14.292.540/0001-09**, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - Idema a Licença Simplificada, para **INFRAESTRUTURA DE TELEFONIA MÓVEL- ESTAÇÃO RÁDIO BASE (BTC - RN COY)**, localizada na Rua Luiz Fontes Rangel, SN, bairro: Paulo VI, Município de Caicó - Rio Grande do Norte.  
**SAMUEL DE ALMEIDA COSTA**  
 ANALISTA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NISIA FLORESTA/RN**  
**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº22/2022**  
**OBJETO:** Contratação de prestação de serviço de assessoria especializada na área tributária mercantil.  
**AVISO**  
 O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PMNF, torna público que realizará no **dia 28 de dezembro de 2022, às 09:00h**, licitação para o objeto acima especificado. O Edital com seus anexos encontram-se à disposição dos interessados somente no Site da Prefeitura <http://nisiastoresta.rn.gov.br/>.  
 Nisia Floresta/RN, 12 de dezembro de 2022  
**Hildeberto Dias dos Santos Gurgel**  
 Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ/RN**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022**  
**PROCESSO Nº 1101142/2022**  
 A Comissão Permanente de Licitação, torna público a quem interessar que realizará no **dia 29 de dezembro de 2022 às 10h00min** (horário local) a licitação na modalidade **Tomada de Preços** sob o nº **05/2022**, cujo objeto é a **Contratação de pessoa jurídica para a execução dos serviços de Adequação das Estradas Vicinais do Município de Nova Cruz/RN (Pavimentação em pedra polidréica da estrada de acesso a Lagoa de Serra da Lapa)**. Contrato de Repasse 01081258-06/2021, SIAFI 923207/2021, SICOMV 51976/2021, conforme as condições e especificações técnicas constantes no edital e seus anexos. O edital encontra-se disponível no site: [www.novacruz.rn.gov.br](http://www.novacruz.rn.gov.br). Informações através do e-mail: [licitacaonovacruzrn@gmail.com](mailto:licitacaonovacruzrn@gmail.com).  
 Nova Cruz/RN, 9 de dezembro de 2022  
**Romildo Barbosa da Silva**  
 Presidente da CPL

**EDITAL DE 1ª E 2ª PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO EXECUÇÃO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA LEI 9.514/1997 (com alterações da Lei 13.465/2017)**  
**A COOPERATIVA DE CREDITO DO RIO GRANDE DO NORTE - SICOORB RIO GRANDE DO NORTE**, inscrita no CNPJ 04.138.455/0001-29, com sede na Av. Senador Salgado Filho, sala 10, Campus UFRN, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59.078-970, torna público que venderá em Leilão Público, conforme a Lei 9.514/1997, pela maior oferta, respeitado o disposto no artigo 27, § 2º-B (alterações da Lei 13.465/2017), no estado físico e de ocupação em que se encontra o imóvel:  
 - Um apartamento residência nº. 1102, localizado no decimo primeiro pavimento tipo, do Bloco 08 - Verde Escuro, integrante do empreendimento denominado Residencial Parque Tatiana, no complexo Cidade Verde, situado na Rua da Algaroba, ainda sem numeração oficial, no bairro de Nova Parnamirim, Zona de expansão urbana desse município; composto de: estar/jantar, varanda, área circulação, 3 dormitórios, sendo 01 suite, BWC social, cozinha, área de serviço e de dependência de empregada com BWC; com as seguintes áreas: áreas privativas de construção real 82,74m²; uso comum de divisão não proporcional de construção: 1,28m² e de divisão não proporcional real: 12,80m²; de divisão proporcional de construção: 24,15 m² e de divisão proporcional real: 43,77m²; total de construção: 108,17 m² e total real 139,31m²; com uma vaga de garagem descoberta, localizada no pavimento térreo/pilotis; abrangendo uma fração ideal de 10.276,9590/2.466.865 avos do terreno próprio; devidamente registrado a margem da matrícula 77.247 no Registro Geral de Imóveis do Primeiro Ofício de Notas de Parnamirim/RN, Avaliado por R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais) conforme averbação 04 - Prenotação 238.928 em 13.07.2022.  
 O bem acima descrito está alienado fiduciariamente por força da Cédula de Crédito Bancário - CCB nº 89991, com caráter de escritura pública, na forma do Art. 38, da Lei 9.524, devidamente homologado judicialmente e registrada no Primeiro Ofício de Notas de Parnamirim/RN, a margem da matrícula 77.247 correspondentes ao Registro 03 em 03.03.2020, sendo DEVEDOR: ALFA COMPLEXO ALIMENTAR EIRELI, sociedade empresarial limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 31.424.878/0001-88, sediada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 339, Centro, Parnamirim - RN, 59.140.270, neste ato, representada pelo seu SÓCIO: LUIS EDUARDO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 079.658.114-21, residente e domiciliado na Rua Odilon Braga, 165, Bairro Boa Esperança, Parnamirim-RN, CEP 59.140-370; GARANTIDOR/FIDUCIANTE: ALONSO BEZERRA DE ALBUQUERQUE NETO, brasileiro, solteiro, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 079.658.104-50, residente e domiciliado na Rua Celestino Potiguar, 06, Vale do Sol, Parnamirim-RN, CEP: 59.143-250, tendo sido o devedor, o sócio e devedor fiduciante devidamente intimados, nos termos do §1º do Art. 26, da Lei 9.514/97.  
 O Leilão será realizado apenas na modalidade on-line, através do endereço eletrônico [www.mnleilao.com.br](http://www.mnleilao.com.br) conduzido pelo Leiloeiro Oficial MARCUS DANTAS NEPOMUCENO, Mat. JUCERN 059/94, estabelecido na Av. Afonso Pena, 1206, Tirol, Natal/RN, CEP: 59020-265, Fone: (84) 99982-7483 / 98145-0527 / 3081-6567 - 1ª PÚBLICO LEILÃO - DIA 28 DE DEZEMBRO DE 2022, ÀS 09h, por valor igual ou superior da avaliação R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais), de acordo com o artigo 24, VI, respeitado o seu parágrafo único, da Lei 9.514/1997 (com as alterações da Lei 13.465/2017); e 2ª PÚBLICO LEILÃO: DIA 29 DE DEZEMBRO DE 2022, ÀS 09h, SE NECESSÁRIO FOR, por valor igual ou superior da dívida no valor de R\$ 370.245,86 (duzentos e setenta mil duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), incluídos as benfeitorias, despesas em geral, prêmios de seguro, encargos legais, inclusive tributos, honorários advocatícios e contribuições condominiais, nos termos do § 2º do artigo 27, da Lei 9.514/1997. As despesas relativas à comissão do Leiloeiro no percentual de 5% (cinco por cento) para arrematação e 3% (três por cento) para adjudicação, sobre o valor de lance, consoante preconiza o parágrafo único do artigo 24, do Decreto Lei 21.981/1932, inclusive registro, impostos e taxas correrão por conta do Arrematante ou Adjudicatante, devendo os mesmos firmarem cientes que serão os responsáveis pela desocupação do imóvel, caso esteja ocupado. Os imóveis podem ser vendidos em conjunto ou separadamente, desde que o valor da venda alcance o valor da dívida, incluídas as despesas em geral. Os imóveis serão vendidos no estado em que se encontram, na condição "AD CORPUS", não podendo o Arrematante ou Adjudicatante alegar desconhecimento dessas condições, características e estado de conservação. No ato da arrematação, o COMPRADOR pagará ao VENDEDOR, à vista, a importância equivalente ao valor da venda e compra, mais 5% (cinco por cento) de comissão ao leiloeiro, em cheques separados, depósitos, DOC's ou TED's em conta corrente indicadas pelo VENDEDOR e pelo LEILOEIRO. Não é permitida a utilização do FGTS, nem de cartas de crédito para adquirir imóveis no leilão. O COMPRADOR é responsável: I - pelo levantamento de eventual restrição imposta por zoneamento/uso do solo, legislação ambiental, IBAMA, INCRA; II - pela verificação de direitos e deveres constantes das especificações/convenções de condomínio, quando houver; III - por débitos relativos ao INSS dos imóveis com construção em andamento, concluídos, reformados ou demolidos, não averbados no registro de imóveis competente, assumindo a regularização de tais débitos perante a construtora e/ou órgãos públicos, inclusive cartórios de registro de imóveis; IV - quando o imóvel for vendido na condição de "fração ideal que corresponderá à unidade condominial" (construção não averbada), por eventual exigência do registro de imóveis competente para registro do instrumento a ser outorgado e pela averbação da construção; V - por todas as providências e custos necessários para regularização da denominação de logradouro e numeração predial do imóvel junto aos órgãos competentes, se for o caso; VI - pelo cancelamento dos eventuais ônus do imóvel (abrangendo hipotecas, penhoras, entre outros), se for o caso, inclusive acionando o juízo competente para tal finalidade, se necessário. O interessado deverá certificar-se previamente de todas as providências e respectivos custos para esse(s) cancelamento(s), bem como dos riscos relacionados a tais procedimentos; VII - pelo levantamento de eventuais ações ajuizadas contra o condomínio, para imóveis integrantes de condomínios edilícios; VIII - por todas as providências e despesas relativas à desocupação dos imóveis ocupados a qualquer título, sejam eles locados, arrendados, dados em comodato ou invadidos. O Edital de Leilão Público, estará à disposição dos interessados, no escritório do Leiloeiro e/ou através do site: [www.mnleilao.com.br](http://www.mnleilao.com.br). Ficam desde já intimado(s) o(s) Devedor(es) e Fiduciante(s), caso não sejam localizados. Natal/RN, 06 de dezembro de 2022 - Marcus Dantas Nepomuceno - Leiloeiro Público Oficial.